



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

<b>Data</b> 11.07.2018
---------------------------

<b>Medida Provisória nº 844 de 6 de julho de 2018</b>
---

<b>Autor</b> <b>DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN</b>
---

<b>Nº do Prontuário</b> D_471
----------------------------------

1. X supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo Global
-----------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

<b>Página</b>	<b>Artigo</b> 5º	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
---------------	---------------------	------------------	---------------	---------------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o Artigo 29 da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007 constante do Artigo 5º da MP 844 de 6 de julho de 2018.

**JUSTIFICAÇÃO**

O texto da MPV impossibilita a cobrança dos serviços de capina, varrição e poda na forma de taxa ou tarifa. Assim sendo estes serviços serão cobrados como preço público. Além disso o artigo possibilita a cobrança pelo serviço de drenagem urbana sem definir em quem incidirá esta cobrança.

Brasília em 11 de julho de 2018

**Esperidião Amin**  
**Deputado Federal – Progressistas - SC**

CD/18941.65831-06